

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 118

São Paulo

sábado, 23 de junho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-6-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CLAUDETE AGUIAR, RG 1.957.014, Professor, III, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. PAULO ALEX DE SOUZA RG 911.671, Corregedor, da Corregedoria Administrativa do Estado, da Secretaria de Estado do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, até 31-12-84;

o afastamento de PAULO SÉRGIO PINHEIRO, Assessor Especial do Governador, para participar do encontro Partidos Políticos na Transição à Democracia, a realizar-se em Puerto Iguazu, Argentina, no período de 28-6 a 1-7-84;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, desempenharem mandatos de dirigentes da Associação dos Funcionários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 15-11-85:

ANTONIO GODOY CAMARGO NETO, RG 6.807.080, Escriturário, C.L.T., na qualidade de Presidente da entidade;
MANUEL GARCIA DE OLIVEIRA, RG 5.224.177, Escriturário C.L.T., na qualidade de Secretário Geral;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos como dirigentes da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, até 15-12-85:

NELSON MEMONI, RG 1.437.960, Professor III, padrão 8-C, efetivo, do SQC-II-QM, na qualidade de Tesoureiro Geral;

WILSON RUIZ DE TOLEDO, RG 1.465.921, Professor III, padrão 20-B, efetivo, do SQC-II-QM, na qualidade de mais um dirigente;

WLADIMIR LUNARDI PIRES CORRÊA, RG 3.426.369, Professor III, padrão 10-B, efetivo, do SQC-II-QM, na qualidade de Secretário Geral;

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	6
Saúde	91
Obras e do Meio Ambiente	92
Transportes	93
Administração	94
Trabalho	104
Esportes e Turismo	104
Interior	104

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de MARIA ESTER DE CARVALHO, RG 6.400.311, Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 9-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Curso de Orientação Sindical, em Brasília, no período de 16-7 a 14-8-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUCIA BEATRIZ RONDINA GUEDES, RG 7.627.568, Engenheira, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagens aos Estados Unidos da América, a fim de assistir aos cursos de Princípios de Embalagem para Supervisores e Fundamentos de Choque e Vibração para Embalagens, e participar de um programa de alimentos, na Escola de Embalagem da Universidade Estadual de Michigan, no período de 16-6 a 15-7-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-84:

116ª Zona Eleitoral - Santa Rita do Passa Quatro

FERNANDO FRANCISCO FOLTRAN, RG. 6.256.405, Atendente, temporário, padrão 5-A, SS- 4.962-84;

325ª Zona Eleitoral - Capital

ANTONIETA PORTILHO PINHEIRO, RG. 5.922.383, Escriturário, temporária, padrão 8-A, SS-4.990-84.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO DA SILVA, R.G. 2.411.020, Motorista, padrão 14-E, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-6-84

No decreto de nomeação de Motorista Policial, do QSSP, publicado a 8-4-78, em nome de Sebastião Parreira e outros, na parte referente a PAULO FRANCISCO NENTEN, RG 16.048.078, para declarar que foi nomeado em cargo decorrente da aposentadoria de Adelfino Luiz, por portaria publicada a 18-2-76 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 4-2-83, na parte referente a MARIA CRISTINA POLACHINI BIGOLIM, para declarar que o seu nome e o número de seu RG, corretos são: MARIA CRISTINA POLACHINI BIGOLIM, RG. 6.732.642 e não como constou.

No decreto de nomeação de Motorista Policial, do QSSP, publicado a 1-12-83, em nome de Juacir Esteves e outros, na parte referente a XAVIER SEGURA AGUADO, RG 6.767.045, para declarar que foi nomeado em cargo vago decorrente da exoneração de Heitor Gutierrez, por decreto publicado a 28-8-82 e não como constou.

No decreto de provimento, por acesso, de Médico Sanitarista II, do QSS, em nome de Thomaz Antonio Cunha Cardoso de Almeida e outros, publicado a 15-3-84, na parte referente a SIDNEY GOMES VASSIMON, RG 1.994.737 e MARIA APARECIDA SBRGGIO POLITANO, para declarar que o nome correto do primeiro é SIDNEY GOMES VASSIMON e o número correto do RG da segunda é 5.551.829 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 11-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a SONIA REGINA SAMPAIO STONER PAREQUE, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 18.726.678.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 13-4-84, em nome de Domingos Morano Neto e outros, na parte referente a LUIS MASDO MARUTA, RG. 5.591.358, para declarar que o seu cargo está classificado no Parque Hospitalar do Mandaguai.

No decreto de provimento, por antiguidade, de Delegado de Polícia de 2ª classe, do QSSP, publicado em 5-5-84, na parte referente a CESAR AUGUSTO MONTEIRO ALVES, para declarar que o número correto do seu RG é 3.453.583 e não como constou.

No decreto de autorização de afastamento, publicado a 9-5-84, referente ao Sr. JOSE ARISTODEMO PINOTTI, para declarar que o período de seu afastamento é de 25 a 27-5 e de 30-5 a 2-6-84, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-6-84

No processo DMSCE-1.637-81, em que JOSE ROBERTO ARAUJO VALIM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição e defiro a concessão de 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30-6-83."

No processo DMSCE-1.375-83, em que GERSON THADEU FERREIRA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para conceder-lhe 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27-12-82."

No processo GG-1.660-83 c/ap.DMSCE-1.058-78-SENA, em que SONIA MARILDA PENACHI BOSCO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição e defiro a concessão de 30 dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 13-5-81."

No processo DMSCE-2.098-83, em que MILZA JORGE BARBOSA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 771-84, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14-6-83."

No processo DMSCE-2.140-83, em que JANE MARA RAMOS TREVISANI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 21-3-83."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 22-6-84

Nos títulos de nomeação referentes as abaixo mencionadas, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados, a partir das datas a seguir indicadas, nos padrões da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81:

15-6-84

12-B

HELMELINDA ALMEIDA, RG. 2.260.699, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 3-B;

18-6-84

7-A

MARISA PRADO LIMA, RG. 3.369.242, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 3-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 16.05.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ELOISA KIRAMI ALBARRA, matr. 16.390, RG 4.868.044, Nutricionista, Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QSC, para exercer em confiança, a partir de 23.4.84, a função-atividade de Nutricionista Chefe, Padrão 12-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QSC, lotada na Seção de Nutrição e Dietética da Divisão de Hospital Auxiliar de Suporte do Departamento de Hospitais Auxiliares, em caráter decorrente da dispensa das funções de Kikio Kikio Mari. Proo. 6070/74-E.

DE 31.05.84

DESIGNANDO, AMACILTO VALFORTE, matr. 11.905, Médico do Trabalho Chefe; MARIA MATHILDE MARCHE, matr. 7.347, Assistente Técnico de Registro III; CLARA MACCHI OLIVEI, matr. 7.253, Diretora Técnica (Divisão Nível III); MARILENE BELLIANTINI AMARAL BATISTA, matr. 17.538, Assistente Técnico de Direção II; ANTONIO JOSÉ CARVALHO SENE, matr. 21.060, Engenheiro de Segurança Chefe; DOMINGOS BRAGA SANTANA, matr. 1.910, Chefe de Seção (Adm. Geral); FERNANDO VESCO, matr. 19.299, Auxiliar de Assistência Social; RUTH APARECIDA ROCHA, matr. 26.058, Enfermeira e ORLANDO ENRABELLI, matr. 4.407, Auxiliar de Enfermagem, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da inabilitabilidade. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proo. 1.375/82-V.

DE 01.06.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ELOISA KIRAMI ALBARRA, matr. 16.390, RG 4.868.044, Nutricionista, Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QSC, para exercer em confiança, a partir de 25.5.84, a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 17-A da Tabela III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QSC, da Equipe Médica de Clínica Vascular do Serviço de Clínica Vascular da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Baptista Marcano Netto. Proo. 3397/68-B.

CESSANDO, a partir de 15.3.84, os efeitos da Portaria EC de 20.11.80, publicada no DOE de 12.2.81, que designou MARIA DE FÁTIMA SILVA MARTINS, matr. 16.660, RG 8.984.054, Enfermeira, Padrão 9-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QSC, para exercer em confiança a função-atividade de Enfermeira Encarregada, do Setor de Recuperação Pós Operatória da Seção de Salas de Operação e do Centro Cirúrgico do Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico e do Centro de Material da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proo. 8628/74-J.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA DE FÁTIMA SILVA MARTINS, matr. 16.660, RG 8.984.054, Enfermeira, Padrão 9-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QSC, para exercer em confiança, a partir de 15.3.84, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 13-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QSC, lotada na Seção de Terapia Intensiva do Serviço de Emergência e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da designação de Clarisse Corpião do Amaral para outra função-atividade. Proo. 8628/74-J.